

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2017**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63, e de outro lado à empresa, MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 17.224.127/0001-97, situada na Praça Vigário Martins, nº128, Bairro Centro, CEP: 48.790-000, Tucano/BA, representado pelo Sr. André Jerônimo Montenegro, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº. 0948617730 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 032.491.755-44, adiante denominada CONTRATADA, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 208/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":**

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 15 de fevereiro de 2019;

**CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 208/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITAMBÉ (BA), 06 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ – BAHIA EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
CONTRATANTE

MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.224.127/0001-97, com endereço funcional na Rua Beija Flor Dourado, Bairro Rodeador, Tucano – BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2017.

**TOMADA DE PREÇO N. 002/2017**

OBJETO: 2º Termo de aditivo ao contrato nº208/2017, proveniente do Tomada de Preço n.º 002/2017 objetivando Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção da escola no âmbito do programa nacional de restauração e aparelhagem de rede escolar publica de educação infantil-proinfância, referente do termo de referencia nº184/210, no Município de Itambé-Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO VALOR E PRAZO DE VALIDADE":**

O presente contrato será aditivado em mais 25,00%, procedendo-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$162.992,01 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quatro reais e um centavo), prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 17 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 15 de fevereiro de 2019.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratado

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FARDAMENTO PADRONIZADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAMBÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 09:00hs do dia 19/08/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 06/08/2019 a 19/08/2019 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico [http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao).

ITAMBÉ -BA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA  
Pregoeira Oficial